PORTARIA Nº 02/2024

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal n°. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Assentamento Precário "Núcleo São Paulo I", localizado à Rua São Paulo, Vila Bocaina, totalizando aproximadamente 20 lotes, implantado em lotes sob Inscrição Fiscal 07.009.004 na modalidade Reurb-S, adotando-se as seguintes providências:

- Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017;
- Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do conjunto habitacional, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.465/2017;

Mauá, 06 de junho de 2024.

Eliana de Almeida Caldeira

Secretária Secretaria de Habitação Prefeitura de Mauá